



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 132/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n° 1.610/2021, em seu artigo 6°, e a lei de diretrizes orçamentárias n° 1.563/2022 em seu artigo 26°.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde

(289) 3.3.90.36.00.00.00	303	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 19.000,00
(290) 3.3.90.39.00.00.00	3303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 40.000,00

03.00 Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

03.002 Divisão de Esportes Diversos

27.812.0046.2.122 Divisão de Esportes Diversos

(170) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 16.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2° - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial das seguintes dotações:

4.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde

(293) 3.3.90.48.00.00.00	303	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 19.000,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	---------------

10.301.0075.2.134 Fundo Municipal de Saúde

(266) 3.3.90.34.00.00.00	3303	Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	---	---------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

03.003 Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.2.113 Divisão de Cultura

(183) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 6.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

03.002 Divisão de Esportes Diversos

27.812.0046.2.122 Divisão de Esportes Diversos

(169) 3.3.90.31.00.00.00	1000	Premiações	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	------------	---------------

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 15 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal